MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Comunicação Interna nº 040/2026

Goioerê/PR, 06 de Março de 2026.

DE: EMANUELLE RAMOS VINAGRE / COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARA: IZAIAS FERREIRA LIMA / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Monitoramento – Transparência Pública 2025.

Senhor Secretário,

A Coordenadoria de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e institucionais, encaminha, para conhecimento e providências que entender cabíveis, o Relatório de Monitoramento das Recomendações decorrentes da Auditoria Interna em Transparência Pública, realizada no exercício de 2025.

Conforme demonstrado no relatório, das 08 (oito) recomendações expedidas, 05 (cinco) foram informadas como implementadas e 03 (três) permanecem em fase de implementação.

Diante disso, solicita-se que essa Secretaria, em articulação com os setores responsáveis, adote as providências necessárias à conclusão das recomendações pendentes, informando a esta Coordenadoria sobre as medidas adotadas e a respectiva previsão de atendimento.

Atenciosamente,

EMANUELLE RAMOS VINAGRE
Controladora Interna
Portaria nº 956/2025

Emanuelle Ramos Vinagre
Controlador Interno
Portaria 956/2025

Recebi em 08/03/26

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 01/2026

AUDITORIA INTERNA – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

EMANUELLE RAMOS VINAGRE

Controladora Interna

Portaria 956/2025

1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, apresenta o presente Relatório de Monitoramento das recomendações decorrentes da Auditoria Interna em Transparência Pública, realizada no exercício de 2025, cujo objetivo foi verificar a adequação das informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Goioerê/PR, considerando as exigências do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná e os critérios de avaliação do Índice de Transparência Pública – ITP 2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O trabalho de auditoria resultou na identificação de 08 (oito) achados, acompanhados de recomendações destinadas à adequação e ao aprimoramento das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.

Posteriormente, por meio da Homologação de Recomendações, formalizada em 02 de julho de 2025, foram estabelecidas as providências necessárias para o saneamento das situações identificadas, com previsão de acompanhamento por meio de fiscalização por monitoramento, no âmbito do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI.

2. OBJETIVO DO MONITORAMENTO

O presente monitoramento tem por objetivo verificar a situação atual das recomendações expedidas na auditoria, identificando aquelas cujas medidas foram implementadas e aquelas que permanecem em fase de implementação.

A verificação busca acompanhar as providências adotadas pelos setores responsáveis, bem como registrar a evolução das medidas destinadas ao aprimoramento da transparência pública municipal.

3. METODOLOGIA

O monitoramento foi realizado mediante retomada dos achados e das recomendações constantes no Relatório de Auditoria Interna de 2025 e na respectiva Homologação de Recomendações, considerando a situação atual informada para cada item.

Para fins de acompanhamento, as recomendações foram classificadas em duas situações:

- **Implementado:** quando a medida recomendada foi informada como concluída;
- **Em implementação:** quando as providências necessárias ainda estão em andamento, sem conclusão integral da recomendação.

4. MATRIZ DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Nº	Achado / Recomendação	Situação atual
01	**Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD:** identificação e divulgação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, com disponibilização de canal de comunicação.	Implementado
02	**Política de Privacidade e Proteção de Dados:** elaboração e publicação da Política de Privacidade e Proteção de Dados adotada pelo Município.	Em implementação
03	**Lei Federal nº 14.129/2021 – Governo Digital:** regulamentação da legislação e disponibilização da respectiva normativa no Portal da Transparência.	Em implementação
04	**Pesquisas de satisfação:** realização de pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços públicos e divulgação dos respectivos resultados.	Implementado
05	**Desonerações tributárias:** divulgação das desonerações tributárias concedidas, acompanhadas das respectivas fundamentações legais individualizadas.	Implementado
06	**Renúncia fiscal:** divulgação dos valores previstos e realizados da renúncia fiscal, identificados por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal.	Implementado

07	**Projetos de incentivo à cultura e ao esporte:** divulgação dos projetos aprovados, respectivos beneficiários e valores aprovados.	Em implementação
08	**Beneficiários das desonerações tributárias:** identificação e divulgação dos beneficiários dos benefícios ou incentivos fiscais concedidos pelo Município.	Implementado

5. RESULTADO DO MONITORAMENTO

Com base na situação atual informada para as recomendações, verifica-se que, dos 08 (oito) achados identificados na auditoria original:

- 05 (cinco) encontram-se na situação de implementados, correspondendo a 62,5% do total;
- 03 (três) permanecem em implementação, correspondendo a 37,5% do total.

Os achados que permanecem em fase de implementação referem-se à publicação da Política de Privacidade e Proteção de Dados, à regulamentação da Lei Federal nº 14.129/2021 e à divulgação das informações relativas aos projetos de incentivo à cultura e ao esporte.

Dessa forma, embora tenha sido informada a implementação da maior parte das recomendações, ainda existem medidas pendentes de conclusão, sendo necessário o acompanhamento das providências relacionadas aos três achados remanescentes.

6. CONCLUSÃO

Diante do monitoramento realizado, constata-se que houve avanço no atendimento às recomendações expedidas na Auditoria Interna em Transparência Pública de 2025, com 05 (cinco) dos 08 (oito) achados informados como implementados.

Quanto aos achados 02, 03 e 07, recomenda-se a continuidade das providências necessárias à conclusão das medidas propostas, especialmente quanto à formalização e publicação dos instrumentos normativos e à disponibilização das informações relativas aos projetos de incentivo à cultura e ao esporte.

A Coordenadoria de Controle, Interno manterá o acompanhamento das recomendações ainda pendentes, no âmbito de suas atividades de monitoramento, visando à conclusão das medidas e ao aprimoramento contínuo da transparência das informações disponibilizadas à população.

Goioerê/PR, 06 de março de 2026.

EMANUELLE RAMOS VINAGRE

CONTROLADORA INTERNA

Portaria 956/2025

Emanuelle Ramos Vinagre
Controlador Interno
Portaria 956/2025